



VENCEREMOS!

BOLETIM DO STAD

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas
Filiado, em Portugal, na CGTP – IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DAS LIMPEZAS INDUSTRIAIS

Com. nº 26/2019 – Lisboa, 26.Fevereiro.2019 – Boletim 4/2019

A PARTIR DE 1.JANEIRO.2019,

VAMOS TER UM SALÁRIO DE 615 EUROS – MAS É MUITO POUCO!

EXIGIMOS AOS PATRÕES 650 EUROS,

NO MINIMO, E O NOSSO

CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO!

NAS EMPRESAS, NOS LOCAIS DE TRABALHO, NOS TRIBUNAIS,

A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!

CAMARADA E COLEGA

A partir de 1 de janeiro de 2019, entrou em vigor o Salário Mínimo da Região Autónoma da Madeira de 615 euros!

Este é o nosso salário base a partir de Janeiro (para um horário de 40H) – mas é muito pouco!

Nós, trabalhadores e trabalhadoras de Limpeza Industrial exigimos aos patrões 650 euros mensais, no minimo, e o nosso Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)!!

Sim, nós exigimos aos patrões o nosso CCT porque é nele que existem as nossas categorias profissionais, os nossos salários, a tabela com os vários níveis salariais e os nossos direitos!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

O nosso CCT e os nossos direitos são fundamentais – por isso os patrões o querem destruir!

É pelo nosso CCT que temos lutado nos ultimos 15 anos, como sucedeu em 2018, com as duas grandes lutas nacionais que realizámos, a primeira a 22 de Junho e a segunda a 9 de Novembro.

É pelo nosso CCT que vamos continuar a lutar - até o arrancarmos aos patrões!

O nosso CCT é fundamental para a Classe Trabalhadora e para o desenvolvimento do próprio Sector da Limpeza Industrial – e, para alcançarmos este objectivo supremo,

**A LUTA CONTINUA, NAS EMPRESAS, NOS LOCAIS
DE TRABALHO E NOS TRIBUNAIS - VENCEREMOS!**

OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA LIMPEZA INDUSTRIAL **CONTINUAM A EXIGIR E A LUTAR PARA QUE :**

- O CCT entre em vigor em 1 de Janeiro de 2019;
- Sejam aplicados os actuais direitos laborais, inscritos no actual CCT (que os patrões constantemente violam):
- Seja respeitado o pagamento das horas de trabalho nocturno a 30% entre as 20:00 e as 24:00 horas e as 5:00 horas e as 7:00 horas, e de 50% entr as 00:00 horas e as 5:00 horas;
- O pagamento do trabalho em dias feriados seja de 100% acrescido do gozo de um dia de folga compensatória!
- O Domingo continue a ser dia de folga obrigatória e que a laboração contínua (com trabalho extra aos domingos) seja paga com um acréscimo de 16% sobre a remuneração mensal e que este subsidio seja pago nas férias, no subsidio de férias e no de Natal!
- O direito ao local de trabalho se mantenha inalterado, ou seja, que terminem as transferências ilegítimas e abusivas!
- O subsidio de alimentação seja aumentado para 5 euros por dia (para horários a tempo completo e proporcional nos horários a tempo parcial até 5 horas diárias – a partir de 5 horas diárias de trabalho, um subsidio completo)!
- O salário base do Sector da Limpeza Industrial seja superior ao Salário Mínimo da Região Autónoma da Madeira, concretamente:

PROPOSTA DE NOVA TABELA SALARIAL A PARTIR DE 1.JANEIRO.2019

(para horários de trabalho de 40 horas semanais)

(APROVADA NA CONCENTRAÇÃO DE 9.NOV.2018 JUNTO À SEDE DOS PATRÕES)

NIVEL	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALARIOS
I	Supervisor geral	1,350 €
II	Supervisor	1.090 €
III	Encarregado Geral Enc. Lavador Viaturas Enc. Lavador de Vidros	830 €
IV	Enc. Lavador Encerador Lavador de Vidros Enc. Limpador Aeronaves	750 €
V	Lavador Viaturas Enc. Limpeza Hospitalar Enc. Lavador Limpador	720 €
VI	Enc. Lavador - Vigilante Encarregada Limpeza Lavador Encerador Limpador de Aeronaves	695 €
VII	Trab. Limpeza Hospitalar Lavador - Limpador Cantoneiro de Limpeza Trab. Serviços Gerais	680 €
VIII	Lavador Vigilante Trabalhad. Limpeza Hoteis	665 €
IX	Trabalhador(a) Limpeza	650 €

**A LUTA
CONTINUA,
POR DIREITOS
DIGNOS E
AUMENTOS
JUSTOS:
PELO CCT!
VENCEREMOS!**

